

II GINCANA SOLIDÁRIA DO IFPR-CÂMPUS CURITIBA

A **II Gincana IFPR Solidário** acontecerá entre os dias 27 de novembro e 13 de dezembro de 2013 e tem como principal meta a arrecadação de roupas e alimentos que serão doados às pessoas, Instituições ou comunidades carentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas os alunos do IFPR, que participarem de qualquer forma do evento, estarão sujeitas às condições deste Regulamento, não sendo aceitas alegações de desconhecimento deste documento.

2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A II Gincana IFPR Solidário procura atender aos seguintes objetivos:

- 2.1 Mobilizar os participantes para problemas de nossa comunidade local, através de tarefas beneficentes;
- 2.2 Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente estudantil e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos;
- 2.3 Promover a integração entre alunos, professores, funcionários e diretores, com a participação de pais, de ex-alunos e de representantes da comunidade, sendo esta, mais uma oportunidade de se conferir significado à expressão "Comunidade-Escola";
- 2.4 Desenvolver o espírito de competição como atitude positiva e enriquecedora da formação do indivíduo;
- 2.5 Exercitar o espírito de liderança, motivação e cooperação;
- 2.8 Valorizar o sentimento de afeição pela escola, de pertencimento a ela - ampliando-se os horizontes da prática da cidadania.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar II Gincana IFPR Solidário todos os alunos, regularmente matriculados no IFPR Campus Curitiba, mediante preenchimento da ficha de inscrição;

- 3.1 As equipes (turmas) não poderão contar com membros do corpo docente, funcionários, coordenação e direção;
- 3.2 Cada turma deverá nomear três (3) alunos que irão atuar como líderes de equipe;
 - 3.2.1 Estes serão responsáveis por: a) direcionamento da equipe na arrecadação dos itens da gincana;
 - b) participar das reuniões, quando convocadas pela comissão organizadora.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida até o dia 13/12/2013 na Direção de Ensino do câmpus

5. DAS PROVAS

A Gincana possuirá conjuntos de provas:

Provas de Solidariedade

5.1 HIGIENE E LIMPEZA

5.2 ALIMENTOS

5.3 ROUPAS E CALÇADOS

Nas tabelas abaixo, estão relacionados os itens que poderão ser arrecadados, bem como a respectiva pontuação por item:



HIGIENE E LIMPEZA	QUANTIDADE	PONTOS
Água Sanitária	1 ltr	1
Álcool	1 ltr	1
Aparelho de barbear	1 unid	2
Creme Dental	1 unid	1
Detergente	1 unid	1
Papel Higiênico	1 unid	1
Sabão em barra	1 unid	1
Sabão em Pó	1kg	3
Sabonete	1 unid	3
Shampoo/Coondicionador	1 unid (500 ml)	3
Outros	1 unid	1
Fralda descartável/Geriátrica	1 pct	10
ALIMENTOS	QUANTIDADE	PONTOS
Açúcar	1 kg	2
Arroz	1 kg	5
Café	1 kg	5
Doces em Lata	1 lt	1
Farinha de Mandioca /Trigo	1 kg	2
Farinha Láctea/Leite em pó	1 lat	5
Feijão	1 kg	3
Leite (caixa longa vida)	1 ltr	5
Macarrão	1 pct (500 g)	3
Óleo de Soja	1 ltr	3
Sal	1 kg	1
Outros	1 unid	1

VESTUÁRIO	QUANTIDADE	PONTOS
Agasalhos (camisas)	1 unid	5
Calçados	1 unid	3
Camisetas, short's e similares	1 unid	3
Calças	1 unid	4
Cobertores	1 unid	10
Outros	1 unid	1
OUTROS	QUANTIDADE	PONTOS
Brinquedos	1 unid	2
Gibis	1 unid	1
Livros Literários	1 unid	3
Livros Didáticos	1 unid	2

6. DA PONTUAÇÃO

A pontuação se dará conforme a tabela indicativa dos pontos conforme indicado nas tabelas indicadas no item 5.

7. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

Enfatizamos que o intuito principal desta gincana é o de integrar nosso alunos as questões sociais de nossa comunidade e desenvolver o espírito de solidariedade;

7.1 A Equipe classificada em 1º lugar receberá como premiação uma viagem, a ser escolhida dentre as opções abaixo:

Parque Estadual do Guartelá – Tibagi

Parque Estadual de Campinhos- Tunas do Paraná

Ilha do Mel – Paranaguá**

** A escolha da viagem a Ilha do Mel /PR implica em custos não subsidiados pelo IFPR

Câmpus Curitiba, como o transporte da balsa.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Compõem a Comissão Organizadora a Coordenação de Ensino e a Direção de Ensino do Câmpus;

8.2 São atribuições da Comissão Organizadora:

- Preparar o Regulamento da Gincana;
- Divulgar a Gincana e seu cronograma;
- Orientar as equipes em relação às dúvidas na interpretação do Regulamento;
- Vetar a inscrição de qualquer equipe que não preencher rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento;
- Recepção dos alimentos e roupas arrecadadas pela equipe e contagem da pontuação.

9. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

9.1 A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos por este Regulamento.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A Comissão Organizadora publicará o resultado final da Gincana no dia 17 de dezembro.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Adriano Willian da Silva
Direção de Ensino do Câmpus Curitiba